Gmail

Licitações <editalcapaobonito@gmail.com>

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL n°095/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 ATERRO SANITARIO - HABILITAÇÃO TÉCNICA

1 mensagem

Secretaria - Obras <obras@capaobonito.sp.gov.br> 16 de outubro de 2025 às 14:11
Para: Licitações <editalcapaobonito@gmail.com>

Boa tarde!

Informamos a confirmação de que será exigida a apresentação dos 02 documentos distintos.

Atenciosamente,

Equipe Administrativa da Secretaria de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente do Município de Capão Bonito/SP

Em qui., 16 de out. de 2025 às 14:02, Licitações <editalcapaobonito@gmail.com> escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: **NINOMAQ LTDA** <nino.maq@hotmail.com>
Date: qua., 15 de out. de 2025 às 19:23
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL n°095/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 ATERRO SANITARIO - HABILITAÇÃO TÉCNICA
To: Licitações <editalcapaobonito@gmail.com>

Boa Noite Prezado Edvaldo

O edital em epigrafe no item de qualificação técnica, "*8.5a* " ficou confuso e prolixo, dando interpretação hibrida entre **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** (que é emitida por pessoa jurídica de direito publico ...gn e que atesta capacidade técnica da <u>empresa</u> e **CAT certidão de acervo técnico documento que atesta <u>capacidade do profissional/engenheiro</u>** normal mente emitido pelo CREA. ou seja, ambos os documentos são de suma importância para o certame, porém não estão descritos de forma clara como sempre foi em todos editais anteriores.

edital atual n°095/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 ATERRO SANITARIO -
8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Comprovação de capacidade técnica-operacional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa, por meio de seus responsáveis técnicos, executou serviços com características semelhantes ao objeto licitado, contemplando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos itens previstos na planilha de custos. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.

PORTANTO, COMO SUGESTÃO NO ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DEVERIA TER 2 TEXTOS PARA NAO HAVER QUALQUER DÚVIDA DO DEVER DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA(EMPRESA? E CAT **Certidão de Acervo Técnico - CAT PROFISSIONAL ENGENHEIRO.**

EXEMPLO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2918/2025 EDITAL N°030/2025

1- Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

2-Atestado(s) de capacidade técnico-profissional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, da qual conste a execução de serviço(s) semelhante(s) ao objeto deste Edital, nos termos da Súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo devendo constar a natureza, as características e outros elementos que comprovem experiência com os itens abaixo discriminados:

ISTO POSTO, PEDE-SE:

1) Confirmação do dever de apresentação dos 02 documentos distintos, ou seja 01)CAT **Certidão de Acervo Técnico com registro de Atestado - CAT PROFISSIONAL ENGENHEIRO** e Atestado de Capacidade pela empresa.

ATENCIOSAMENTE

Maicon de Miranda

NINOMAQ

CNPJ: 10.687.025/0001-69

13-3844.1651

13-99666.3338

Av. Brasil, 1509 Vl Sanches Juquiá/SP.

CEP:11800-000

Enviado do Outlook

--

Setor de Licitações/Prefeitura do Município de Capão Bonito